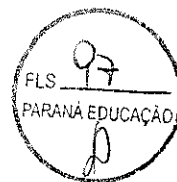


PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 112/2015 – TCE-PR

ART. 11

INCISO XII

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO, CONTENDO AS
AVALIAÇÕES PELAS
COORDENADORIAS DE CONTROLE
INTERNO, DE OUVIDORIA, DE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
E DE CORREGEDORIA

Gerado em: 20/01/2016 às 14:53:51

ÓRGÃO AVALIADO: Paraná Educação

INTRODUÇÃO

Para obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como: execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz, sempre estarão em conformidade com as leis e procedimentos, todos os processos fundamentais devem ser realizados e projetados para se identificar os riscos, com o intuito de melhorar a gestão. O conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados define o conceito de Sistema de Controle Interno, este por sua vez visa assegurar que os objetivos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta.

Neste contexto, é importante alinhar o entendimento sobre controle interno avaliativo, que tem a responsabilidade de avaliar a consistência, qualidade e suficiência do sistema de controle interno, tendo como órgão central a Controladoria Geral do Estado por meio da Coordenadoria de Controle Interno e sua forma descentralizada de atuação através dos agentes avaliadores de controle interno, e controle interno administrativo, que tem por finalidade mitigar os riscos para assegurar que os objetivos da organização sejam alcançados, sendo portanto de responsabilidade dos gestores e ordenadores de despesa de cada órgão e entidade.

Essas terminologias de "Sistema de Controle Interno", "Controle Interno Administrativo" e Controle Interno Avaliativo, por vezes, causa confusão nos gestores públicos e nos próprios Agentes Públicos tanto do Controle Externo quanto do Poder Executivo, pois gera a sensação e entendimento de que o responsável pelo controle da gestão são os órgãos de controle - externos ou internos quando, na verdade, estes realizam avaliações e auditorias sobre a gestão, não sendo por tanto, os responsáveis pelos controles administrativos.

Assim, não se deve confundir **AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO** com os **CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS**, pois estes constituem procedimentos administrativos das organizações, e como já citado acima, são um conjunto de normas, métodos e formas de controle utilizados como parte de um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos de uma entidade, sendo estes, objetivos de estratégia, informação ou conformidade.

OBJETIVO

A Controladoria Geral do Estado, sendo órgão central da estrutura de controle, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, teve como objetivo principal o desenvolvimento e o planejamento das atividades do Sistema de Controle Interno, em consonância com as Leis 15.524/2007 e 17.745/2013, utilizando técnicas que permitiram a realização da coordenação, o controle e a avaliação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme disposto no Decreto 9.978/2014, visando sempre o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública.

METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, na análise do ambiente, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesas, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC. Através deste Sistema, são enviados formulários compostos por quesitos indexados por área (Administrativa, Planejamento, Recursos Humanos, Financeira e Acompanhamento de Gestão), sendo estes segregados por objetos (Obras, Bens Móveis, Bens Imóveis, Licitações, etc.), de modo que tais formulários compõem o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno - servidor designado consoante estabelece o Regulamento da CGE, aprovado pelo Decreto nº 9.978/2014, para atuar como controle interno setorial do Órgão.

O sistema SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e o Titular ou dirigente do Órgão, por meio do qual os quesitos que compõem os formulários podem ser respondidos positivamente ou



negativamente pelo Agente de Controle. Cada resposta negativa obrigatoriamente está acompanhada da respectiva motivação do fato que caracteriza a falha, inobservância ou irregularidade, que para fins de avaliação destes Formulários, usamos o termo

"Achado". Após, os quesitos que indicam desconformidade, são submetidos por esta Coordenadoria ao dirigente do Órgão, para a apresentação das justificativas, providências tomadas ou comentários e entendimentos acerca daqueles itens.

O levantamento das informações, documentos, processos e itens, necessários para aferição de conformidade da situação fática, em relação à investigação proposta em cada quesito, são realizados pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/1985. Para exemplificar, de acordo com a fórmula estabelecida na citada norma de amostragem, para um universo de 5 itens, 3 comporão a amostra; para um universo de 8, 4; para 170, 27; e para um universo de 800, retira-se uma amostra de 68 itens.

Além das avaliações realizadas nos órgãos e entidades, outro trabalho realizado a partir da avaliação destes formulários enviados por meio do SIAC, está no encaminhamento de apontamentos e recomendações para o Gestor acerca de questões que contemplam a estrutura do Poder Executivo e envolvem os órgãos estruturantes do Estado.

Feito tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

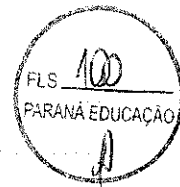
A partir do exercício de 2015, o Sistema Integrado de Avaliação e Controle passou a contemplar o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

Esta metodologia, a partir de sua efetiva utilização por meio do sistema SIAC, proporciona um acompanhamento mais dinâmico e eficiente perante todos os órgão e entidades do estado.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Cleverson Joao Veiga	cleverson.predu@cge.pr.gov.br	(41)3250-8393	PORT. 033/2015
Pedro Henrique Golin Linhares	pedro.predu@cge.pr.gov.br	(41)3250-8356	Portaria 32/2015

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
Sidney Pinheiro Goncalves		

**FORMULÁRIO: FORM_01_2015_3**

Período de apuração: 01/01/2015 -31/03/2015
Data 1º envio: 31/03/2015 09:23:56
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	69
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário	Atividade
Perfil	Data Envio		Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/04/2015	27/04/2015	Agente de Controle Paraná Educação	
Agente de Controle Paraná Educação	27/04/2015		Coordenadoria de Controle Interno	
Coordenadoria de Controle Interno	27/04/2015	05/05/2015	Gestor Paraná Educação	
Gestor Paraná Educação	19/05/2015		Coordenadoria de Controle Interno	

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

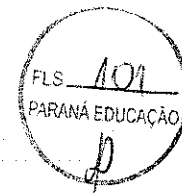
Área	Objeto
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Financeira	Registro
Administrativa	Veículos cedidos
Administrativa	Veículos locados
Administrativa	Veículos próprios
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Veículos próprios", "Veículos cedidos", "Veículos locados" e "Trâmite Processual e Arquivamento" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Normas e Regulamento Interno" vinculadas a área Planejamento
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Registro" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Claudio Ciotti - Agente de Controle Paraná Educação
- Sidney Pinheiro Goncalves - Gestor Paraná Educação

**FORMULÁRIO: FORM_02_2015_3**

Período de apuração: 01/01/2015 -30/06/2015

Data 1º envio: 01/07/2015 11:55:32

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	91
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário	Atividade
Perfil	Data Envio		Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	01/07/2015	21/07/2015	Agente de Controle Paraná Educação	
Agente de Controle Paraná Educação	21/07/2015		Coordenadoria de Controle Interno	
Coordenadoria de Controle Interno	21/07/2015	29/07/2015	Gestor Paraná Educação	
Gestor Paraná Educação	16/09/2015		Coordenadoria de Controle Interno	

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Segurança
Financeira	Pagamento
Administrativa	Contratação Direta
Acompanhamento de Gestão	Corregedoria
Acompanhamento de Gestão	Ouvidoria

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Corregedoria", "Prestação de Contas Anual" e "Ouvidoria" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta" e "Segurança" vinculadas a área Administrativa
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Pagamento" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Pedro Henrique Golim Linhares - Agente de Controle Paraná Educação
- Sidney Pinheiro Goncalves - Gestor Paraná Educação

**FORMULÁRIO: FORM_03_2015_3**

Período de apuração: 01/01/2015 -31/08/2015
Data 1º envio: 02/09/2015 10:30:20
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	62
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário	Atividade
Perfil	Data Envio		Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2015	28/09/2015	Agente de Controle Paraná Educação	
Agente de Controle Paraná Educação	25/09/2015		Coordenadoria de Controle Interno	
Coordenadoria de Controle Interno	28/09/2015	05/09/2015	Gestor Paraná Educação	
Gestor Paraná Educação	05/10/2015		Coordenadoria de Controle Interno	

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

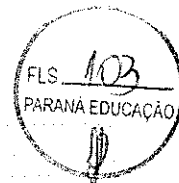
Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Locação de Imóveis
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Sistema de Bens e Materiais" e "Acesso à Informação" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Locação de Imóveis" vinculadas a área Administrativa
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Cleverson Joao Veiga - Agente de Controle Paraná Educação
- Sidney Pinheiro Goncalves - Gestor Paraná Educação

**FORMULÁRIO: FORM_04_2015_4**

Período de apuração: 01/01/2015 -
30/09/2015 Data 1º envio: 02/10/2015
14:57:42
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	25
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário	Atividade
Perfil	Data Envio		Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	09/10/2015	06/11/2015	Agente de Controle Paraná Educação	
Agente de Controle Paraná Educação	29/10/2015		Coordenadoria de Controle Interno	
Coordenadoria de Controle Interno	04/11/2015	12/11/2015	Gestor Paraná Educação	
Gestor Paraná Educação	10/11/2015		Coordenadoria de Controle Interno	

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Licitação

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Licitação" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Cleverson Joao Veiga - Agente de Controle Paraná Educação
- Sidney Pinheiro Goncalves - Gestor Paraná Educação

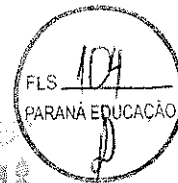
Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado



ÓRGÃO: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO

OBJETIVO

O Sistema da Transparência e Controle Social da Controladoria Geral do Estado tem por atribuição, dentre outras, promover o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado, visando garantir a todos os interessados o acesso a informações públicas de forma rápida, ampla e eficiente. Para tanto, orienta, monitora e estimula o cumprimento tanto das determinações estabelecidas nas Leis nº 16.595/10 (Lei Estadual da Transparência) e nº 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública) e no Decreto Estadual nº 10.285/14, quanto das demais diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos no que tange à transparência pública e à prevenção e ao combate à corrupção.

METODOLOGIA

A elaboração do presente trabalho contempla a análise da transparência ativa e passiva do Poder Executivo do Estado, baseando-se em dados extraídos de seus sistemas de tecnologia da informação. Quanto à transparência passiva este relatório tem por escopo demonstrar, de forma individualizada, a quantidade de pedidos de acesso a informações recebidos e analisados pelos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, durante o exercício de 2015, bem como o desempenho do atendimento especificamente quanto ao prazo de resposta. No que se refere à transparência ativa, o relatório tem por finalidade demonstrar o número de usuários que consultaram as informações públicas disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado e a quantidade de visualizações realizadas nas páginas oficiais visitadas. Os dados referentes aos requisitos técnicos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade e integridade não foram compilados, tendo em vista que no exercício de 2015 alguns estudos e projetos de modernização e reformulação do Portal da Transparência do Estado, solicitados pelo Comitê de Qualidade da Gestão Pública, estão sendo desenvolvidos e analisados, possibilitando que as mudanças passem a ser implantadas no decorrer do ano de 2016.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos ¹	01
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	01
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	00
Atendimentos não respondidos	00

¹ Foram contabilizados os requerimentos registrados junto ao Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO até a data de 23/11/2015.

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação



ÓRGÃO: Serviço Social Autônomo Paranaense

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 9.978/14, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2015. Demonstam-se os percentuais e as quantidades dos atendimentos executados e aqueles que ainda estão sendo atendidos. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

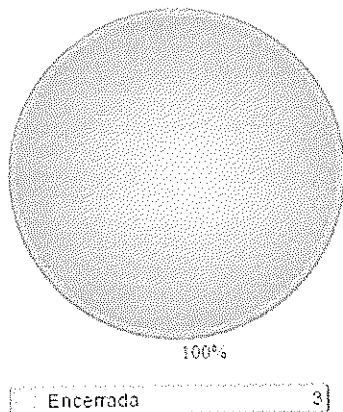
ACHADOS

Situação e Natureza Quantidade de Atendimentos por Órgão Executor

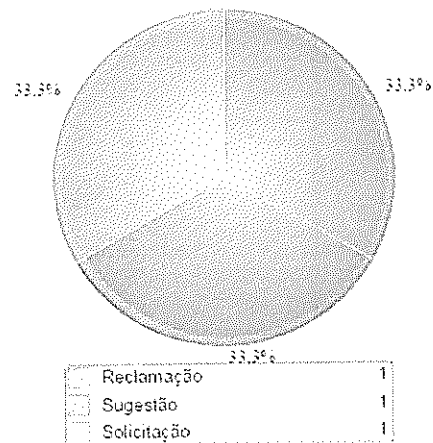
ANO - 2015

ÓRGÃO - PREDU

Status - Órgão Executor - Total (3)



Natureza - Órgão Executor - Total (3)





Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO

OBJETIVO

As atividades desenvolvidas pela Coordenação de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, são relacionadas, essencialmente, à fiscalização dos órgãos/entidades integrantes do Poder Executivo do Estado do Paraná relativamente a aspectos de ordem disciplinar. Assim, com vistas a aferir a regularidade da condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados para apurar notícia de irregularidades no serviço público estadual, a Coordenação de Corregedoria realiza inspeções periódicas, examinando a atuação das comissões nos procedimentos já concluídos ou em curso e sua concordância com os dispositivos da Lei nº 6.174/70 e do Decreto nº 5.792/12.

METODOLOGIA

O trabalho consiste na compilação e análise dos atos oficiais relacionados a procedimentos disciplinares, publicados no Diário Oficial do Estado entre 01/01/2015 a 31/12/2015. Complementando citado levantamento, encaminha-se ofício a todos os órgãos/entidades solicitando informações dos atos de instauração de eventuais sindicâncias e processos administrativos disciplinares, mediante apresentação de relatórios mensais, onde devem constar os dados do processo, o teor da determinação de instauração, incidentes processuais e da correspondente decisão final, após regular publicação tramitados no decorrer do exercício.

ACHADOS

O presente órgão/entidade não foi inspecionado in-loco no exercício de 2015, posto que não houve a instauração de procedimentos disciplinares no período, conforme o acompanhamento dos processos, constatado através da metodologia anteriormente descrita, não se evidenciando a necessidade de recomendações em relação à aplicação das normas legais.